



**CONSERVATÓRIO
DE MÚSICA
CALOUSTE
GULBENKIAN
DE BRAGA**

**REGULAMENTO
PROVAS DE INGRESSO
2º, 3º E 4º ANO DO 1º CICLO**

REGULAMENTO

Como escola de ensino especializado da música, e dado que o número de candidatos excede o número de vagas existentes, o acesso a esta escola é determinado pela realização de testes de admissão no domínio da aptidão musical.

I - INSCRIÇÕES

1.1 - As candidaturas aos testes de ingresso obedecem a duas etapas obrigatórias: uma pré-inscrição online e a formalização da mesma nos serviços administrativos.

1.2

1. Pré-inscrição o (online)	2. Inscrição (nos serviços administrativos do Conservatório)
A DIVULGAR NO MÊS DE JUNHO APÓS CONFIRMAÇÃO DE EXISTÊNCIA DE VAGAS	

1.2 - A pré-inscrição (on-line) é condição obrigatória para a formalização da inscrição.

1.3 – A ficha respetiva deve ser impressa e entregue nos serviços administrativos dentro do prazo a estipular.

1.4 - Devem ser anexadas 1 fotografia e 1 cópia do cartão de cidadão, digitalizadas na pré-inscrição ou entregues no momento da formalização.

1.5 - Em caso algum serão aceites inscrições fora dos prazos estipulados.

1.6 - O valor da inscrição é de 10€.

1.7 – considerado um prazo suplementar, a divulgar oportunamente, com pagamento acrescido de uma multa de 20€.

II - PROVAS

2.1 - O calendário para realização de provas de ingresso será divulgado oportunamente.

2.2 - Para admissão ao 1º Ciclo do ensino básico (1º, 2º, 3º e 4º anos), a prova compreende apenas a avaliação de aptidões musicais.

2.3 - Após a verificação de existência de vagas, será afixado, no átrio da escola, o calendário com dia e hora das **provas de aptidão musical** a serem realizadas por todos os candidatos.

2.4 - No dia da realização das provas os candidatos terão que ser pontuais, para que todo o grupo comece ao mesmo tempo. O atraso é motivo de exclusão dessa prova.

III - RESULTADOS

3.1 - Os resultados das provas serão afixados no átrio da escola, em pautas próprias e ordenadas onde constará o nome do candidato, a classificação final e situação do candidato (admitido ou não admitido).

3.2 - O prazo de solicitação de esclarecimentos é de três dias úteis a contar da data de afixação dos resultados. Estes serão feitos em requerimento, devidamente fundamentado, dirigido à Diretora do Conservatório.

IV – OUTRAS SITUAÇÕES

4.1 - Em caso de empate na avaliação final, prevalecerá, para efeitos de seleção, a classificação obtida na prova R.

4.2 - Mantendo-se ainda o empate, os candidatos nessa situação realizarão novas provas, mantendo-se sempre o mesmo critério de seleção.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 - A falta de um candidato a qualquer das sessões implica a atribuição de uma classificação de zero valores nas respetivas provas, não sendo considerada qualquer tipo de justificação.

5.2 - O preenchimento das vagas será feito pela ordem da classificação obtida.

5.3 - Aos candidatos selecionados serão atribuídos os instrumentos determinados pela escola, considerando-se a ordem de preferência indicada pelos candidatos.

5.4 - Os candidatos admitidos matriculam-se diretamente no Conservatório no prazo que for afixado, findo o qual perderão o lugar e proceder-se-á ao recrutamento dos suplentes.